

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO LIMITADO N.º CR52A001641CL00022025

CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM VÍDEO WALL E ADEQUAÇÃO DA SALA DE OPERAÇÕES PARA O CENTRO DE INTERNET SEGURA.

Novembro de 2025

Apresentação

- 1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
- **2.** Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
- **3.** O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituido pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	 Especificações Técnicas 	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	 Condições do Contrato 	33
	2. Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

1. Entidade ContratanteArtigo 3Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IP.
2. Identificação do ConcursoAlínea a), n°2, artigo 49	2.1. CONCURSO PÚBLICO N.º CR52A001641CL00022025
3. Objecto do Concurso • Alínea b), n°2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM VÍDEO WALL E ADEQUAÇÃO DA SALA DE OPERAÇÕES PARA O CENTRO DE INTERNET SEGURA.
	3.2. O concurso é relizado: <i>LOTE ÚNICO</i>
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.°2, artigo 49	4.1 Valor estimado da contratação: 5.750.000,00MT (Cinco milhões e setecentos e cinquenta mil meticais).
5. Modalidade • Artigo 76	5.1. Modalidade de Contratação: CONCURSO LIMITADO
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n° 2, artigo 49	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 04/11/2025 à 07/11/2025.
• Artigo 51	6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 08/11/2025 à 13/11/2025.
	 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: INTIC – Departamento De Aquisições b) Endereço: Rua José Mateus, N.º 437, Cidade De Maputo c) Telefone: 21 49 87 86 / 7;
	d) Endereço electrónico/E-mail: <u>ugea@intic.gov.mz</u>
7. Concorrentes Elegíveis	7.1. [indicar a alternativa aplicável]
N°5, artigo 30Artigo 31	7.1.2. O concorrente estrangeiro $N\tilde{A}O E$ elegível para participação.
 8. Documentos de Elegibilidade Artigo 24 Artigo 25 Artigo 26 Artigo 27 	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DE EMPREITEIROS, FORNECEDORES DE BENS E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO ESTADO previsto no artigo 43 do presente Regulamento.
Artigo 32Artigo 33	8.2. ADICIONALMENTE o conconcorrente DEVE apresentar os seguintes documentos: A.ALVARÁ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE; B. COMPROVATIVO DE FACTURAÇÃO EM ACTIVIDADES SIMILARES AO OBJECTO DA CONTRATAÇÃO; C.DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE COMPROVATIVA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E DISPONÍVEIS A EXECUÇÃO DO OBJECTO DA CONTRATAÇÃO; D. DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE COMPROVATIVA DA EQUIPA PROFISSIONAL E TÉCNICA DISPONÍVEL

	PARA A EXECUÇÃO DO OBJECTO DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS CURRÍCULOS; E. DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE DA NÃO EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO. 8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
9. SubcontrataçãoN°1, artigo 126	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica • Alínea w), n°2, artigo 49	10.1. O Concorrente deve apresentar junto com a Proposta Técnica: a) CATÁLOGO DOS BENS A FORNECER; b) JUSTIFICATIVA DO MODO DE FORNECIMENTO DE BENS; c) CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO DE BENS.
 11. Apresentação de propostas Artigo 53 N° 2, artigo 54 Artigo 55 N° 3, artigo 56 	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <i>DOIS EXEMPLARES</i> , com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA".
	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.
	11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.
	11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.
	11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta • Alínea h), n°2, artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
13. Visita ao local do fornecimento de bens	13.1. VISITA AO LOCAL:

• Alínea w), n°2, artigo 49	a) Data: 07/11/2025
, minou 11), ii 2, uitigo 13	b) Horas:10:00
	c) Endereço: RUA JOSÉ MATEUS, N.º 437
	d) Província/Cidade/Distrito: CIDADE DE MAPUTO
	13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.
14. Moeda	14.1 . Os preços deverão ser Cotados em <i>METICAL</i> .
• Alínea j), n°2, artigo 49	14.2 . Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda
	que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente
	trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das
	propostas.
15. Autorização do Fabricante	15.1. [Indicar a alternativa correcta.] Alternativa 2: 15.1.2. "AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE É EXIGIDA."
16. Língua da PropostaArtigo 5	 16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em <i>LÍNGUA PORTUGUESA</i>. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: N/A [aplicável ou prev
17. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), n°2, artigo 49	 não aplicável]. 17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 18/11/2025 b) Hora: 09:00 c)Nome: Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP d) Endereço: Departamento de Aquisições, Rua José Mateus, N.º 437. e)Província/Cidade/Distrito: Cidade de Maputo
18. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n°2, artigo 49 • Artigo 56	 18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: a) Data:18/11/2025 b) Hora: 09:15 c) Nome: Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP d) Endereço: Departamento De Aquisições, Rua José Mateus, N.º 437. e) Província/Cidade/Distrito: Cidade De Maputo

19. Prazo de Validade das	
Propostas	19.1 . As propostas devem ser válidas por: <i>120 DIAS</i> , contados a partir
• Alínea l), n°2, artigo 49	da data da abertura das propostas.
• Artigo 55	* *
	19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será
	considerada desclassificada pela Entidade Contratante.
	19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de
	validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar
	aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser
	superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de
	abertura das propostas.
	19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das
	propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para
	apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma
	que o texto original.
20. Propostas com variantes	20.1 [Indicar a alternativa aplicável]
• Alínea m), n°2, artigo 49	20.1.1 . "Propostas com variantes NÃO serão aceites."
21. Reajustamento de preços	21.1 . Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que
• Alínea t), n°2, artigo 49	o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no
Artigo 118	preço proposto.
	21.2. Os preços NÃO serão sujeitos a reajustamento durante a execução
	do contrato.
22. Saneamento	22.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar
Duncumento	22.1. A Entidade Contratante pode, Teanzar amgeneras e sorieitar
• Alínea d), n°1 artigo 18	esclarecimento aos Concorrentes em caso de:
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de:
• Alínea d), n°1 artigo 18	1
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de:
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.
Alínea d), n°1 artigo 18N°3, artigo 58	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os
 Alínea d), n°1 artigo 18 N°3, artigo 58 Artigo 59 	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos
 Alínea d), n°1 artigo 18 N°3, artigo 58 Artigo 59 23. Garantias	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Disponibilidade dos bens a fornecer.
 Alínea d), n°1 artigo 18 N°3, artigo 58 Artigo 59 23. Garantias Alinea n), n°2, artigo 49 	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os
 Alínea d), n°1 artigo 18 N°3, artigo 58 Artigo 59 23. Garantias Alinea n), n°2, artigo 49 Artigo 104 	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Disponibilidade dos bens a fornecer.
 Alínea d), n°1 artigo 18 N°3, artigo 58 Artigo 59 23. Garantias Alinea n), n°2, artigo 49 Artigo 104 Artigo 105 	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Disponibilidade dos bens a fornecer. 23.1. NÃO É requerida a GARANTIA PROVISÓRIA – N/A
 Alínea d), n°1 artigo 18 N°3, artigo 58 Artigo 59 23. Garantias Alinea n), n°2, artigo 49 Artigo 104 Artigo 105 Artigo 106 	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Disponibilidade dos bens a fornecer. 23.1. NÃO É requerida a GARANTIA PROVISÓRIA – N/A 23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.
 Alínea d), n°1 artigo 18 N°3, artigo 58 Artigo 59 23. Garantias Alinea n), n°2, artigo 49 Artigo 104 Artigo 105 	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Disponibilidade dos bens a fornecer. 23.1. NÃO É requerida a GARANTIA PROVISÓRIA – N/A 23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de

	23.2. Valor da GARANTIA DEFINITIVA: 10% (DEZ POR CENTO)
	23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: TREZE (13) MESES.
	[Indicar o prazo que seja trinta (30) dias superior ao da validade do Contrato]
	23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: N/A [indicar a conta e o domicílio bancário]
	 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: <i>N/A</i> 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas
	prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.
24. Adiantamento	24.1 . O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <i>N/A</i> .
• Artigo 107	
25. Avaliação e Decisão sobre	25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou
as propostas	Lotes. 25.2. A avaliação será feita por: <i>LOTE ÚNICO</i>
• Artigo 58 26. Critério de Avaliação e	26.1.0 Critério de Avaliação é: CRITÉRIO DO MENOR PREÇO
Decisão das Propostas • Artigo 38	AVALIADO.
27. Critério do Menor Preço Avaliado • Artigo 39	27.1 . Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação
Artigo 41Alínea o), n°2, artigo 49	27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.
	27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.
	27.4 . Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:[caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo]:
	 (i) Adiantamento a) O percetual máximo de adiantamento é: N/A [indicar o percentual] b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A [indicar o percentual de correcção (o factor de correção deve corresponder a vantagem ou desvantagem

	económica obtida pela EntidadeCcontratante na antecipação ou atraso].
	(ii)Variações no Cronograma de Pagamentos
	(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: <i>N/A</i> [<i>indicar o percentual</i>].
	(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <i>N/A</i> [indicar o percentual de correcção].
	27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores financeiros
	27.6 . No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28.Critério Conjugado	
Artigo 40Artigo 41	28.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: <i>NÃO APLICÁVEL</i>
29. Margem de preferência	NÃO APLICÁVEL
Artigo 30	29.2. O concurso É RESTRITO APENAS A CONCORRENTES
	NACIONAIS em vIrtude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt).
30. Cancelamento ou Invalidação Alínea p), n°2, artigo 49 Artigo 63 Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: REVISÃO ORÇAMENTAL e MODIFICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO QUE RESULTE NA ALTERAÇÃO DO ESCOPO DE FORNECIMENTO DOS BENS.
	ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
 31. Sanções aplicáveis, Alínea p), n°2, artigo 49 Artigo 23 Artigo 284 	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.
	31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas: PAGAMENTO DE MULTA [indicar as sanções].

	7
	31.3. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.
	31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0.5% (Zero vírgula cinco por cento) do valor estimado de contratação.
	[indicar o valor não superior a cinco (5%)].
32. Prazo de Fornecimento de Bens	32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: <i>PRAZO MÍNIMO TRINTA (30) DIAS E MÁXIMO DE QUARENTA E CINCO (45 DIAS)</i> .
• Alínea r), n°2, artigo 49	3.2.2. Prazo de fornecimento de serviços de suporte é de: DOZE (12) MESES.
	32.3. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: DATA DE NOTIFICAÇÃO DO VISTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO À CONTRATADA.
33. Práticas anti-éticasArtigo 282Artigo 283Artigo 284	33.1 . As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.
7 Mugo 204	33.2 . A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.
	33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação • Artigo 278	34.1 . O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.
	34.2. Autoridade Competente é: É o PRESIDENTE DO CONSELHO
35. Recurso Hierárquico	DE ADMINISTRAÇÃO DO INTIC. 35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hieráquico no prazo de
Artigo 279	três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação
• Artigo 280	mediante a apresentação de uma garantia a titulo de caução no valor de: 0.20% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.
	35.2. Autoridade Competente: <i>MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</i> .
36. Recurso ConteciosoArtigo 281	36.1 . Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao <i>Tribunal Administrativo</i> , nos termos da legislação específica.
·	

Parte - II. Caderno de Encargo

Especificações Técnicas para e Centro de Internet Segura (CIS)

Escopo do Fornecimento

- 1. Fornecimento e Instalação de um vídeo Wall;
- Adequação da sala, fornecimento e instalação de cablagem estruturada, rede de corrente elétrica limpa, sistema de vídeo vigilância, controle de acessos e sistema de climatização da sala de operações.

1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Adequação da sala do CIS e fornecimento de um Video Wall

Lote	Iten	Descrição do Bem	Quantidade	Destino Final **	Prazo de Entrega *
	1	Fornecimento e Instalação de um vídeo Wall	1		45 dias
I	2	Adequação da sala, fornecimento e Instalação de cablagem estruturada, rede de corrente elétrica limpa, sistema de vídeo vigilância, controle de acessos e sistema de climatização da sala de operações.	1		45 dias

2. Condições de Entrega

- 1. * 45 dias de calendário contados a partir da data de efectividade do contrato
- 2. ** Rua José Mateus, No. 437; (258) 21498786/7. E-mail: info@intic.gov.mz; URL: www.intic.gov.mz; Maputo, Moçambique

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

Iten	Descrição	Especificações	Qtd
O1	Fornecimento e Instalação de um vídeo Wall	Indoor LED Screen 1.92m*1.44m=2.7648m² Screen resolution:1536*1152 1.The LED display lamp beads are packaged with surface-mounted three-in-one copper wires; LED package form: SMD1010 black lamp 2.The LED video wall adopts a dot pitch of ≤1.25mm 3.The LED video wall adopts a CNC one-piece die-cast aluminum box, and the selected materials meet the "GB/T 15115-2009 Die-cast Aluminum Alloy" standard 4. The width of the LED display unit box is 640mm, the height is 480mm, and the thickness of the display module is ≤31.5mm; (a test report issued by a testing agency recognized by CNAS is required as a proof of this technical parameter) 5. The LED display module adopts a plastic bottom shell kit design, the die-cast aluminum box is in direct contact with the PCB circuit board 6. Industrial-grade precision wireless connectors are used between the LED display unit module and the unit cabinet 7. The LED display switch power supply has P FC function, power factor ≥ 0.95, power efficiency ≥ 91% @ 25 °C, and has over-current, short-circuit, over-voltage, under-voltage protection function 8. The brightness of the LED display can reach 200-800CD/m2, which can be adjusted by 0-100% through the supporting software, and the brightness can be adjusted at a fixed time	2.7648 (m2)
		3% LED spare The LED display lamp beads are packaged with surface- mounted three-in-one copper wires; LED package form: SMD1010 black lamp	0.1024 (m2)
		HD Integrated Terminal, 4K60 integrated input and output design (including visual management system terminal embedded software V3.031) Supports OCR text recognition function, which can capture a computer screen collected by the input box as an image for AI analysis, extract the text in the image and transmit it to another computer through the KVM output box, and the extracted text can be pasted into a file Must be able to connect a minimum of 3 workstations (3 PC hosts + 6 PC monitors)	05

		HD Integrated Terminal, integrated input and output design (including visual management system terminal embedded software V3.031 or equivalent) Input and output integrated design, can be arbitrarily configured as input terminal, output terminal, KVM input terminal or KVM output terminal according to needs; the terminal also supports decentralized serverless architecture deployment	01
		Wooden case 8mm glued fumigation-free wooden box	2.8672(m2)
		HD Integrated Terminal, 4K60 integrated input and output design (including visual management system terminal embedded software Input and output integrated design, can be arbitrarily configured as input terminal, output terminal, KVM input terminal or KVM	02
		Visual Management System Control Software The client software supports installation on Windows, Android, iPad, Kylin and other operating systems;	01
		Tuch Screen The device uses an operating system equivalent to or better than Android 11, and the display screen is ≥10.1 Inches, display screen resolution ≥1920×1200, display screen supports ≥5-point touch. Equipped with a front camera of ≥5 million pixels and a physical privacy paddle, which can be slid to cover the camera. Supports free control, supports dragging video sources to the display control area, can realize window management, splicing, arbitrary scaling, picture-in-picture, screen roaming and other functions of all video signal sources, can realize the adjustment of window parameters (overlay relationship, position, size, ratio, etc.), can turn on or off the wall echo video screen, and support adjustment of the volume of the wall sound output.	01
2	Adequação da sala, fornecimento e instalação de cablagem estruturada, rede de corrente elétrica limpa,	 ✓ Instalação de uma rede estruturada de dados e voz de categoria 6A segundos os pontos de dados e voz descritos na planta da sala incluindo todos acessórios necessários. ✓ Instalação de tomadas de corrente limpa segundo os desenhos da planta e respectivo do quadro parcial 	

sistema de vídeo vigilância, controle de acessos e sistema de climatização da sala de operações	 ✓ Instalação de um sistema de controle de acesso e vídeo vigilância de acordo com os desenhos descritos na planta da sala. ✓ Instalação de sistemas de climatização para a sala. Adequação da sala para montagem do rack e de servidores para suportar os serviços internos, a rede estruturada e equipamento central. NOTA: Os Concorrentes DEVEM fazer a visita ao 	
	local de fornecimento para aferir as necessidades dos Serviços requeridos.	
Rack	Tipo: Rack fechado de piso (rack de servidores / rede) Altura: Mínimo 42U Largura: Minimo 600 mm, ideal 800mm Profundidade: 1100–1200 mm Carga Suportada: Mínimo 800 kg (estático) Acesso: Frontal/Traseiro. Portas com chave; porta frontal perfurada para ventilação Painéis Laterais: Removíveis com fecho rápido Ventilação: Teto com ventiladores com termostato ou controle manual Entrega e instalação no local.	01
Rack Pequeno	Tipo: Rack fechado (rede) Altura: 9U Porta frontal vidro temperado com moldura metálica. Fecho com chave (sistema de fecho embutido tipo fecho de pressão ou lingueta). Abertura reversível (direita ou esquerda). Painéis laterais Removíveis, com sistema de trava ou parafuso rápido. Deve possuir furações para fixação à parede Ventilação: Teto com ventiladores com termostato ou controle manual Entrega e instalação no local.	01
UPS	UPS Rack Mountable 20KVA INPUT VOLTAGE (VAC): 80-280 (L-N) o 138-485 (L-L) FREQUENCY (HZ): 40-70 POWER FACTOR ≥0.99	02

THDI: <3%

OUTPUT

POWER (KVA): 20

MAX. AC/AC EFFICIENCY: 97,00%

POWER FACTOR: 1

VOLTAGE (VAC): 220/230/240±1% (L-N) o

380/400/415±1% (L-L) (configurable)

FREQUENCY (HZ): 50/60±0.1

THD THD <2% (linear loads), THD < 4% (non-linear

loads)

SWITCHING TIME (MS): 0

ECO MODE: Yes

OVERLOAD 115%~130% Overload for 15mins,

130%~150% Overload for 1min,

more than 150% Overload for 200ms

BATTERIES

VOLTAGE (VDC): ±192 (±144~±240 configurable)

MAX. CHARGING CURRENT (A): 4 (1-10

configurable)

OTHER SPECIFICATIONS

COMMUNICATIONS RS485+EPO (RS232+ Clean contact card, SNMP optional)

DISPLAY: LCD

ALARMS Low batteries, Anormal input, Overload,

Block/Fault ecc.

PROTECTION Low batteries, Overload, Short-circuit,

Over-temperature ecc.

NOISE (DB): < 55

TEMPERATURE (°C): -5~40

HUMIDITY: 0 ~ 95%

DIMENSIONS (L×W×H) MM

UPS 438×500×130(3U)

Distribution Box 438×500×130(3U)

Kit de fixação.

	Com suporte a:
	✓ Monitoramento simultâneo de múltiplos
	sensores.
	✓ Conectividade via Ethernet (SNMP,
	HTTP/HTTPS, SMTP).
	✓ Envio de alertas por e-mail/SMS.
	✓ Integração com sistemas de monitoramento
	externos (Nagios, PRTG, Zabbix, etc.).
	✓ Alimentação redundante (PoE e/ou adaptador
	AC).
	✓ Interface de gestão baseada em web.
	✓ Especificações técnicas
	Sensor de Temperatura Interna
	✓ Condições de Monitoramento: Temperatura
	ambiente interna
	✓ Tipo: Digital
	✓ Faixa: -40 a 85°C
	✓ Precisão: +/- 2°C
Danie Alast	Leitura: Em graus Celsius
Room Alert	Sensor de Humidade Interna
	✓ Condições de Monitoramento: Humidade
	relativa Interna, sem condensação
	✓ Tipo: Digital ✓ Faixa: 5% - 85%
	✓ Praixa. 5% - 85% ✓ Precisão: +/- 4.5 RH – 5 a 59% RH, +/- 6.5%RH
	- 60 a 95% RH
	✓ Leitura: Valores numéricos em % RH
	Sensor de Energia Interna
	✓ Condições de Monitoramento: falhas de energia
	ou consumo
	✓ Tipo: Digital
	Sensor de Fumo/Incêndio
	✓ Condições de Monitoramento: Detenção de
	fumança
	✓ Tipo: Digital
	Sensor de Abertura de Porta
	✓ Condições de Monitoramento: controlo de acesso
	físico
	✓ Entrega, Instalação e configuração no local
Isolamento Acústico	Norma ISO 16283-1, ISO 717-1 e NBR 15575 (ou
da Sala	equivalente nacional)
	Requisitos de desempenho acústico

	 ✓ Tempo de reverberação (RT60) — sala de gravação/voz: 0,3 – 0,5 s (frequências médias 250–2000 Hz). ✓ RT60 — sala de controlo / podcast (menos absorção): 0,4 – 0,6 s. ✓ Isolamento entre espaços (parede/porta): STC / Rw ≈ 50 (bom isolamento; reduz perceção de ruído externo). ✓ Janelas (dupla): STC ≈ 35–45 (dependendo do esquema). ✓ Nível de ruído de fundo (NC / NR): NC-25 a NC-30 (boa condição para gravação de voz). ✓ Resposta de graves controlada: reduzir acumulações abaixo de 200 Hz com armadilhas de graves (bass traps). ✓ Isolamento (massa + descontinuidade + absorção) — paredes com massa (gesso/gypsum duplo) ✓ Tratamento interior (absorção + difusão) — absorção nas primeiras reflexões, bass traps em cantos, difusores nas paredes traseiras para manter naturalidade sonora. ✓ Porta maciça (solid-core) com peso e vedação; alvo STC 40–50. 	
Ar Condicionado	 ✓ Janela acústica dupla: vidro laminado + vidro laminado com folga de ar 12–20 mm ou mais. ✓ Tipo: Split Hi-Wall (ou Cassete) ✓ Capacidade térmica: 24.000 BTU/h ✓ Ciclo: Frio ✓ Tensão de alimentação: 220V / 50–Tecnologia de controle: Inverter ✓ Gás refrigerante: R-410A ✓ Controle de temperatura: termostato eletrônico digital, com faixa ajustável entre 16°C e 30°C 	01

	 ✓ Tolerância à umidade: até 80% UR sem condensação ✓ Fornecimento e instalação completa do equipamento (interna e externa) ✓ Produto novo, original de fábrica, lacrado e com selo de certificação. Tipo: Ar-condicionado portátil monobloco 	
Ar Condicionado Portátil	 ✓ Capacidade térmica: 18.000 BTU/h ✓ Gás refrigerante: R-410A ✓ Dimensionado para manter temperatura de 20°C a 24°C em sala de até 15–20 m² com carga térmica moderada. ✓ Modelo com condensação a ar ✓ Tensão de alimentação: 220 V / 50–60 Hz ✓ Painel digital com display de temperatura ✓ Controle remoto infravermelho ou sem fio ✓ Ajuste de temperatura: 17°C a 30°C ✓ Drenagem e Exaustão ✓ Capaz de operar continuamente em temperatura ambiente de até 40°C ✓ Filtro de ar lavável e removível (tipo nylon ou HEPA opcional). ✓ Sinalização de limpeza do filtro no painel. ✓ Acesso fácil para manutenção preventiva. ✓ Fornecimento do equipamento completo, com todos os acessórios originais. ✓ Produto novo, original, em embalagem lacrada. ✓ Entrega acompanhada de manual, garantia e certificado de conformidade. 	01

Parte - II.2. Fomulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data:/20[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [infomar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
 □ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mes e ano) de d Concurso No.: [ind		• -
Página	de	páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]		
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar cada membro integrante do Consórcio]	r a denominaç	ão social de
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na competente: [informar número de registo de cada membro integrante de		
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integra [informar data de registo]		
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço of Concorrente]	ficial no país d	e origem do
Endereço: [informar o endereço]		
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]		
Email: [informar email]		
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integran	nte do Concorr	ente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]		
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]		
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]		
Email: [informar email do Representante Autorizado]		
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos correspondente(s)]	s: [marque a	(s) caixa(s)
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas coitem 2.	olectivas inforr	nadas no
b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos desce empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua comercial.		

CR52A001641CL00022025

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [<i>indicar dia, mê.</i> Concurs Alternativa No.: [<i>indicar identificação s</i>	so No.: [ind	icar número d	o concurso]
1	Página	de	páginas
Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]			
Prezados Senhores e/ou Senhoras			
Como representante autorizado da [indicar nome do Co	oncorrente o	ou Consórcio],	
a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e Adendas N.º [indicar o N.º e data de cada Adendas, se hor pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;	-		
b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Co Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];	oncurso, os	seguintes Ben	s e Serviços
c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecid o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.			
d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são	os seguinte	es:	
Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguing [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os in do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis	tens específi		
Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos seguinte método: [Especificar em detalhes o método que descontos];			
e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um per conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da de Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, repre e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse pro-	lata final fix esenta um co	ada para apres	entação das
f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garar Contrato, para garantir a execução do Contrato.	ntia Definit	iva no valor i	indicado no
g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situa Documento de Concurso.	ação de imp	edimento esta	belecida no

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.
i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualque. Proposta que venham a receber.
[Assinatura do Representante com poderes suficientes][Função/qualidade com que actua no acto]

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

	, ,	Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia				
do cad	astro]					
1.1.1	Sede social:					
	Bede social.					
1.1.2	Local de registo:					
•						
1.1.3	Procuração do signatário da Pro	nnosta [anevar]				
	1 Tocuração do Signatario da 1 To	posta [unexur]				
_						
1.2.	Informações para Qualificaçã	o Econômico-Financeira: [quando aplicável]				
1.2.1		strações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios				
•	fiscais, apresentados na forma d	la lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
1.2.2	Facturação em actividades simi	lares e facturação média anual nos três (3) exercícios				
•	fiscais:					
		(a) ano de 20:				
	 Total da facturação anual:	(b) ano de 20:				
	Total da facturação anual.	(b) and de 20				
		(c) ano de 20:				
1.2.3	Capital Social Indicar o valor o	lo capital do concorrente e de cada membro de Consórcio				
	ou Associação e anexar compro	-				
1.2.4		tos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro				
•	em caixa, linhas de crédito, etc. comprovativos.	Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos				
	comprovativos.					
	(a)					
	(b)					
	. ,					
1.2.5		telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem				
•	fornecer referências, se contacta	adas pela Entidade Contratante.				
	(a)					
	(b)					

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.3.	Informaçã	ões para	Qualificação	Técnica:	[quando a	plicável].

- 1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [Apresentar declaração e lista de equipamento].
- 1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

- 1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [apresentar declaração ou cartas abonatória].
- **1.3.4.** Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[apresentar certificado de qualidade].
- **1.3.5**. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [*relacionar e anexar comprovativos*]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto	Nome do Cliente	Tipo de Serviço	Valor do Contrato
	e pessoa para	Executado e ano de	
contactos		conclusão	

e País onde					
executou					
(a)					
(b)					
Documentos de C 1.3.5. Lista de su subcontratar. [Apri	e subcontratações, roncurso. bcontratados, inforesentar Lista com indicação da parc	rmações sobre os nomes e ju	qualificação e ntar dados sobi	indicação re a qualif	dos serviços a
Nome Subcontratado	do Resumo Experiência	da Serviço	a ser subcontra	ntado	Percentual
(a)					
(b)					
	L	l		l	

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

N° Bens de acordo Origem entrega como física definido por Incoterm s CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de concurso s (Col. 5x6) Origem transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso (Col. 5x6)	Nome do Concorrente				(Propostas d	lo Grupo C, Bens a	serem importado	Data:	ariante:
N° Bens de acordo Origem origination definido por Incoterm s Inserir o nome a dos Bens] númer o do do item] Origem Origem Origem originate como definido por Incoterm s s Origem originate como definido por Incoterm de concurso Origem originate como definido por Incoterm de concurso Origem originate como de física Origem originate como de concurso Inserir o preço o unitário CIF, por item] originate como de concurso Origem originate como de concurso Origen concurso Origem originate como de concurso Inserir o preço unitário CIF, por item] originate como de concurso Origen concurs	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ados Bens]País de númerPrazo de número de número de número de número de nome da item]unitário CIF, por item]Preço Total CIF, por item]correspondente por item]o do item]dos Bens]nome da unidadeunidade				entrega como definido por Incoterm	e unidade	CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de	item	transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de	Preço Total por item (Col. 7+8)
	a númer o do	_	País de Origem dos	Prazo de	número de unidades e a nome da unidade	unitário CIF, por	[inserir o Preço Total	correspondente por	[inserir o preço otal por

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente			•				Data: N. do Concurso: Propostas com Variante: Página N (de)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quanti dade e unidad e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias- primas e componentes originários de Moçambique	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso	Preço total por artigo de linha
[insir a númer o do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira númer o e o nome da unidad e a ser provid o]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
		<u>I</u>	<u> </u>	<u> </u>	1	<u> </u>		Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Non	ne do Concorrente				Data: N. do Concurso: Propostas com V Página N (/ariante:
1	2	3	4	5	6	7
Serviç o N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidents para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir númer o do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
_						
				Preço Total		

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

_

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna "Data proposta pelo Concorrente", a ser preenchida pelo Concorrente]

Item	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme		Prazo de Ent	rega
N°				especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1			UNIDADE	INSTITUTO NACIONAL DE	30 DIAS	45 DIAS	[inserir número de
				TECNOLOGIAS DE			dias após a data de
				INFORMAÇÃO E			efectividade do
				COMUNICAÇÃO, IP.			Contrato]

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade ¹	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
[inserir Número do Serviço]	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]	[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade física dos itens]	[inserir nome do Local]	12 MESES

1. Se aplicável.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N':[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de
Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]
O PRESENTE CONTRATO é celebrado no diade de 20, entre [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante], representado por [indicar o nome da Autoridade Competente] (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome] doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.
CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens (Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso] (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.
AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:
1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será () dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder () meses após a Data de Início.
3.A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluíndo correcção de defeitos, o preço de [Indicar o preço do Contrato], doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de:[indicar por extenso], equivalente a: (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: [Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.
Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:
a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;b) Escopo de Fornecimento;
c) Especificações Técnicas;
/ 1

d) Condições do Contrato; e

e) Outros documentos que as partes definirem.

O presente contrato vai ser assinado pelas partes em TRÊS (3) exemplares, de igual teor, cada um deles fazendo fé, na data acima mencionada.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:
• Alínea a), n°1, artigo 115	a) Nome:
	b) Endereço:
•	c) Nome e função do Representante Autorizado:
2.Contratada	2.1. A CONTRATADA é:
• Alínea a), n°1, artigo 115	a) Nome:
	b) Endereço:
2011 / 1 0 / /	c) Nome e função do Representante Autorizado:
3.Objecto do Contrato	3.1. Objecto: [indicar o objecto conforme consta do
• Alínea b), n°1, artigo 115	Documento de Concurso ou Termo de Referência]
	3.2 . O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	4.1[Indicar o local onde deverão ser entregues os bens]
5.Responsabilidade pelo	5.1 . A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.
Transporte	5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte:[indicar as condições aplicáveis, por exemplo, "A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato."]
6. Seguro	6.1 . O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.
	6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: [indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]
 7. Garantia Definitiva Alínea d), n°1, artigo 115 Artigo 106 	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de% () do valor do Contrato. [indicar o percentual não superior a 10% do valor do Contrato]
8. Correcção de Defeitos • Artigo 132	8.1. O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: QINZE (15) DIAS a contar da data da notificação da rejeição.
 9. Garantia Técnica Alínea d), n°1, artigo 115 	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: <i>DE ACORDO COM A GARANTIA DO FABRICANTE</i> .
10. Peças de Reposição	10.1. A exigência de Peças de Reposição: [indicar "é" ou "não é " requerida]
• Alínea c), n°4, artigo 40	10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida:[indicar as peças]
	"A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens."

11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o singificado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte:[indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.]
	11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é:[indicar o ano da edição vigente dos Incoterms,]
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n°2, artigo 49	12.1. Prazo de fornecimento de bens: QUARENTA E CINCO (45) DIAS, após a notificação do visto do Tribunal Administrativo.
 Alínea 1), li 2, attigo 49 Alínea c), n°1, artigo 115 Artigo 120 	12.2 . A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia://20 [<i>indicar a data</i>]
	12.3. Data de Conclusão Prevista:
 13. Cronograma de Entrega Alínea h), n°4, artigo 40 Alínea j), n°1, artigo 115 	13.1 . A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.
	13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: [indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIF, FCA, CFR, etc]
14.Embarque e	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:
Documentação	14.1.1 . Para os Bens fornecidos do exterior
	(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;
	(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;
	(iv) Certificado de Seguro;
	(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;
	(vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(vii) Certificado de Origem.
	14.1.2 . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
	14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique
	(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Nota de Entrega;
	(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.

	 (iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem.
	14.2.1 . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade ContratanteAlínea c), artigo 119	15.1 . A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.
	15.2 . Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do ContratoArtigo 114	16.1 . O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como "Preço do Contrato".
	16.2 . No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento OrçamentalArtigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: [Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]
18.PagamentoAlínea e), n°1, artigo 115Artigo 122	18.1 . A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.
	18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19.MoedaArtigo 116	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:
	19.2.1 Taxa de Câmbio: Moeda:[indicar USD, EU, ZAR] Data:[indicar a data] Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte:[indicar]
20. Adiantamento	20.1. indicar a alternativa aplicável
Alínea e), artigo 104Artigo 107	 20.1.1 Opção com adiantamento: A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.
	OU 20.1.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: [indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida]
22. ReajustamentoArtigo 118	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].

	22.1.1 Opção sem reajustamento:
	Os preços contratuais não serão reajustados.
	programmed number of the roughts and obtained by
	 22.1.2 Opção com reajustamento: O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [indicar os factores]
	 O índice para Reajustamento: [indicar o nome do índice] Fonte do Índice: [indicar a entidade que divulga o índice ou o
	meio de comunicação]
	P = Im/Io
	 P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.
	22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: [indicar o percentual que não deve ser superior a dez por cento (10%) do valor do Contrato].
24 Representantes Autorizados	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.
Artigo 171	a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.
	b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente • Alínea n), n°4, artigo 40	25.1 . A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [<i>indicar os requisitos</i>].
26.Causas de Cessação • Artigo 125	26.1. O presente Contrato cessará:a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;
	 b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.
	26.2 . A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.
	26.3 . A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante	 27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou
• N°1, artigo 129	prazos;

	b) Atraso por período superior a [indicar o prazo] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: [indicar percentagem que não seja superior a vinte por cento (20%) do valor do Contrato].
28. Rescisao pela	28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes
Contratada	fundamentos:
100	a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos
• N°2, artigo 129	pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da
	Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos
	nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da	29.1 . Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula
Rescisão Contratual	27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a
	Cláusula 31.
• Artigo 130	29.2 . Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato,
	tem esta o direito de:
	a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;
	b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso	30.1 . A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de% do
, 1	Preço Contratual [indicar o percentual] pelo atraso no fornecimento de Bens;
• Alínea g), n°1, artigo 115	20 1 1 O Valor limita da multas por atrasa da formacimento da bana á da
• Artigo 123	30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de% do valor do Conrato [indicar percetagem não superior à vinte por cento (20%)].
	30.2 . A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos
	pagamentos devidos à Contratada.
	30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a
	Contratada juros de mora no valor de: [indicar o valor].
31. Sanções Decorrentes da	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da
Rescisão Contratual	Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada,
• N°1, artigo 130	para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos
1, 1, 111150 100	causados à Entidade Contratante;
	b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para
	ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;
	mesmos,

	c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: [indicar o percentual] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas • Artigo 124	32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.
	32.2 . No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.
	32.3 . A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.
	32.4 . A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do PrazoArtigo 131Artigo 124	33.1 . Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).
	33.2 . Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.
	33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticasArtigo 282Artigo 283Artigo 284	34.1 . A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.
	34.2 . É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.
	34.3 . Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
	34.4 . No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
 35.Litígios e Foro Alínea h), n°1, artigo 115 N°2, artigo 115 	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: [indicar o foro que pode ser Tribunal Arbitral ou Administrativo]
	35.1 . O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: [indicar os representantes das Partes]
	35.2 . Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.

	35.3 . O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.
	35.4 . A remuneração horária do Mediador proposto será de : [indicar o valor em Meticais], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.
	35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.
	35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.
	35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: [inserir o nome de uma entidade idónea e independente].
36. Interpretação	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as
Comunicação e Língua • Artigo 5	que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.
• Alugo 5	Contrato terao seu significado normar a menos que definidas especificamente.
	36.2 . Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por
	escrito e após sua recepção.
37. Notificação	37.1 . Para fins de Notificações , o endereço das Partes é o seguinte:
• Artigo 37	■ Endereço da Entidade Contratante
1 11180 0 /	Nome:[indicar o nome da pessoa]
	Nome:[indicar o nome do sector]
	Endereço:[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta,
	e o andar, conforme aplicável]
	Provincia: [indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]
	Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e
	da Província
	Fax número: [indicar número do fax incluindo código do país e da
	Província]
	Endereço eletrônico/E-mail:[indicar o endereço e-mail, se houver]
	 Endereço da Contratada
	Nome:[indicar o nome da pessoa]
	Nome:[indicar o nome do sector]
	Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da
	sala/porta, e o andar, conforme aplicável]
	Provincia: [indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]
	Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e
	da Província
	Fax número: [indicar número do fax incluindo código do país e da
	Província]
	Endereço eletrônico/E-mail: [indicar o endereço e-mail, se houver]

Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:	[indicar o nome da EN	TIDADE CONTRATANTE]
[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]		
CONSIDERANI comprometeu-se	DO-SE QUEe, nos termos do Contrato	[nome e endereço da CONTRATADA], nº, datado de//20, a executar [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer]:		
fornecerá Garan		or V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes cido, no valor do montante especificado no presente, como s, nos termos do Contrato;
E, CONSIDERA	ANDO-SE QUE concordamos em	n prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;
nome da CONTI do Preço Contra a pagar a V.Exas [indic	RATADA, até o total de[i atual especificado no mesmo] s a seu pedido por escrito e sem o car o montante da garantia], co	que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em indicar o valor da garantia que represente a percentagem [indicar valor por extenso], e que nos comprometemos objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de onforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que ões para reivindicarem a quantia aqui especificada.
	ente, renunciamos à necessidade VTRATADA, antes de nos subme	da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido eter tal reivindicação.
dos documentos exonerará, de q	s do Contrato, que possam vir a	réscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos igação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela ados sobre tais modificações.
A presente Gara Bens e Servicos.		_/20 incluindo a data de emissão do Auto de Recepço de
Nome do Banco	E CARIMBO DO BANCO	

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para:	[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]			
	[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]			
[indicar o nome e o objecto do Contrato]				
Prezados Sen	hores:			
acima, a "a CONTR CONTRATA	m o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do Contrato [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui designada como ATADA") depositará à [indicar o nome da ENTIDADE NTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da sula do Contrato, no valor de [indicar o valor da Garantia] [indicar o enso].			
CONTRATA simplesmente <i>CONTRATA</i> primeirament superior a <i>Adiantament</i>	[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções dadas pela DA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não como Avalistas, o pagamento à [indicar o nome da ENTIDADE NTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, e, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não [O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de o expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável ADE CONTRATANTE] [indicar o valor por extenso].			
Serviços a ser a ser acord CONTRATA	s, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos rem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir ladas entre[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] e a DA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou deste tipo.			
do Contrato,	arantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos até que [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja totalmente por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.			
ASSINATUR	RA E CARIMBO DO BANCO			
	nco			